

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em razão da aprovação no estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Declarar cumprido o período de estágio probatório, ficando confirmada a permanência do(a) servidor(a) no cargo efetivo, com todos os direitos e garantias inerentes à estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, observada a legislação municipal.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:032468D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 657/2026 - SEDUC

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15, de 11 de abril de 2024, que regulamenta o estágio probatório e fixa critérios para avaliação de desempenho dos servidores efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal o(a) servidor(a) **ALEXANDRE GOMES SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº **XXX.620.733-XX**, matrícula nº **192947-0**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em razão da aprovação no estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Declarar cumprido o período de estágio probatório, ficando confirmada a permanência do(a) servidor(a) no cargo efetivo, com todos os direitos e garantias inerentes à estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, observada a legislação municipal.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:87969564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 658/2026 - SEDUC

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15, de 11 de abril de 2024, que regulamenta o estágio probatório e fixa critérios para avaliação de desempenho dos servidores efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal o(a) servidor(a) **CARLOS WALBER BATISTA HENRIQUE**, inscrito(a) no CPF Nº **XXX.992.684-XX**, matrícula nº **192967-4**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em razão da aprovação no estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Declarar cumprido o período de estágio probatório, ficando confirmada a permanência do(a) servidor(a) no cargo efetivo, com todos os direitos e garantias inerentes à estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, observada a legislação municipal.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:D1161CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 659/2026 - SEDUC

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15, de 11 de abril de 2024, que regulamenta o estágio probatório e fixa critérios para avaliação de desempenho dos servidores efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal o(a) servidor(a) **CATARINA HELENA SOUZA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº **XXX.756.763 -XX**, matrícula nº **192946-1**, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em razão da aprovação no estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Declarar cumprido o período de estágio probatório, ficando confirmada a permanência do(a) servidor(a) no cargo efetivo, com todos os direitos e garantias inerentes à estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, observada a legislação municipal.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:DFC83585